

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Flávio Ernesto Zarzur; e Secretário: Roberto Mounir Maalouli.

ORDEM DO DIA: (i) tomar ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao período de três meses compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026; e (iii) deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, com base no saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", indicado nas Informações Financeiras Trimestrais da Companhia na data-base de 30 de junho de 2026.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, foi realizado o reporte das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia pelo Sr. Anis Chacur Neto, na qualidade de Coordenador do referido Comitê. Foi informado, ainda, que o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2026 às 10:00, as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao período de três meses compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração, na forma de **Anexo I** à presente ata. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) tomaram ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia;

(ii) deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar o Relatório da Administração e, com fulcro no parecer favorável do Comitê de Auditoria, emitido em reunião realizada em 05 de agosto de 2026, as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026, nos termos do art. 17, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia; e

(iii) deliberaram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso II do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de dividendos intermediários, com base no saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", indicado nas Informações Financeiras Trimestrais da Companhia na data-base de 30 de junho de 2026, no montante de R\$

26.228.772,67 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a R\$ 0,09456614033 por ação ordinária, desconsiderando as ações em tesouraria.

O montante total dos dividendos intermediários ora declarados: (i) será pago até 28 de agosto de 2026, com base na posição acionária da Companhia de 13 de agosto de 2026; e (ii) será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, não sendo objeto de qualquer atualização monetária. Farão jus aos dividendos ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 13 de agosto de 2026. Fica consignado que a partir de 14 de agosto de 2026, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Roberto Mounir Maalouli – Secretário. Conselheiros: Flávio Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto, Juliana Salvador Ferreira de Mello e Mauro Alberto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 06 de agosto de 2026

Mesa:

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

Roberto Mounir Maalouli
Secretário

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35300334345

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE ABRIL E 30 DE JUNHO DE 2026

O Comitê de Auditoria da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em funcionamento desde 27 de abril de 2022, tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração e, dentre suas atribuições, compete-lhe avaliar a prestação das atividades da auditoria independente, monitorar e manifestar-se sobre a qualidade e integridade dos relatórios financeiros das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia.

É responsabilidade da administração da Companhia a elaboração das demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais em conformidade com a legislação e normativos regulatórios vigentes, assim como a manutenção dos controles internos para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações.

As avaliações do Comitê de Auditoria em relação às informações financeiras referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2026 fundamentaram-se nas informações recebidas da administração da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes em reuniões cujos assuntos discutidos estão registrados nas respectivas atas deste Comitê de Auditoria, assim como em suas próprias análises complementares decorrentes de suas atuações.

O Comitê de Auditoria, em cumprimento às disposições regulamentares e consideradas as suas responsabilidades e limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, revisou as informações financeiras e o correspondente relatório dos auditores independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o segmento em que a Companhia atua.

Com base no conjunto de todas essas informações e documentos disponibilizados, o Comitê de Auditoria da Companhia recomenda ao Conselho de Administração a aprovação de referidas informações financeiras.

São Paulo, 05 de agosto de 2026

Carlos Alberto da Costa Cordeiro

Anis Chacur Neto

Antonio Carlos dos Santos Arantes